



PROCESSO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	DESIGNAÇÃO MÓDULO ÉTICO NO SICCAU
<b>DELIBERAÇÃO Nº 014/2015 – CED</b>	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 11 e 12 de junho de 2015, no uso das competências que lhe confere o inciso III do art. 49 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a confecção de módulo dentro do Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – SICCAU visando à criação de um banco de dados dos processos éticos em tramitação e julgados no CAU, resultando em anotações das sanções nos assentamentos profissionais e à emissão de declarações negativas de antecedentes éticos, bem como a possibilitar estatísticas e pesquisas sobre os processos em referência;

Considerando a necessidade de haver apenas um representante em cada CAU para alimentar o banco de dados supracitado, de forma a manter e preservar o sigilo requerido pelos processos ético-disciplinares;

Considerando que cada CAU estadual apresenta uma Unidade de Referência, a qual determina as permissões de acesso ao SICCAU;

**DELIBEROU:**

- 1 - As Comissões de Ética e Disciplina dos CAU estaduais deverão definir e nomear a pessoa que será responsável pelo abastecimento do banco de dados do módulo de ética do SICCAU, até o dia 19 de junho de 2015;
- 2 - O responsável pelo abastecimento e atualização do banco de dados do módulo ético no SICCAU deverá, preferencialmente, ser um funcionário concursado e que assessorar a Comissão de Ética estadual;
- 3 - As Unidades de Referência do SICCAU estaduais deverão estabelecer as permissões de acesso ao módulo ético do SICCAU aos representantes determinados pelas Comissões de Ética e Disciplina dos CAU estaduais;
- 4 - O abastecimento do banco de dados com as informações referentes aos processos éticos em tramitação e/ou julgados nos CAU estaduais deverá ser realizado no módulo de ética do SICCAU até o dia 31 de julho de 2015, impreterivelmente. Após essa data, os dados dos processos deverão ser mantidos atualizados.

Brasília/DF, 11 de junho de 2015.

**NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO**  
Coordenador

**RENATO LUIZ MARTINS NUNES**  
Coordenador Adjunto

**LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO**  
Membro



**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO**

Membro

**ANA DE CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO**

Membro

*Ribeiro.*  
\_\_\_\_\_  
*Jássia Abdalla*  
\_\_\_\_\_